
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 1991.

Aprova o nome da Doutora DYRCÉLIA KOURY PALMEIRA, para exercer a função de Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no artigo 92, XX, da Constituição do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará, autorizado a nomear a Doutora DYRCÉLIA KOURY PALMEIRA, para exercer a função de Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 27.037, de 20/08/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.